

**P A U T A**

DA 3.368ª SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, A REALIZAR-SE NO DIA 04/6/2025, ÀS 9h30min., NO PLENÁRIO DO EDIFÍCIO PREFEITO FARIA LIMA E COM TRANSMISSÃO AO VIVO PELO CANAL TV TCMSP NO YOUTUBE.

- I -  
O R D E M D O D I A

- II -  
J U L G A M E N T O S

**I - RELATOR CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE RICARDO TORRES  
REVISOR CONSELHEIRO CORREGEDOR ROBERTO BRAGUIM**

**1)TC 2.619/2012 - Recursos “ex officio”, da Procuradoria da Fazenda Municipal, de Eduardo Jorge Martins Alves Sobrinho e Fábio Biazoto interpostos em face da Decisão da 1ª Câmara da 5ª Sessão Ordinária não Presencial de 20/02/2020 - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente e Era Técnica Engenharia, Construções e Serviços Ltda. - Acompanhamento - Execução Contratual - Verificar se as principais cláusulas do Contrato 24/SVMA/2011 (TA 74/SVMA/2012), cujo objeto é a prestação de serviços técnicos de manejo e conservação do Parque Municipal do Carmo, estão sendo executadas conforme pactuado (CAV)**

(Advogados de Era Técnica: André Santana Navarro OAB/SP 300.043 e Stella Rolemberg Corrêa OAB/SP 147.582 - Escritório Santana Navarro Sociedade Individual de Advocacia OAB/SP 38.259 – peça 81)

**II - RELATOR CONSELHEIRO CORREGEDOR ROBERTO BRAGUIM  
REVISOR CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE RICARDO TORRES**

**1)TC 3.240/2015 - Recurso** “ex officio” interposto em face da Decisão de Juízo Singular de 23/7/2020 - Secretaria Municipal de Transportes (atual Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito) e Simone dos Santos Cuba (atual Simone dos Santos Coelho) - Prestação de contas de adiantamento bancário de março de 2013 (R\$ 1.500,00) e de setembro de 2013 (R\$ 1.500,00) - (Total R\$ 3.000,00) (CJG) [Destaque do Conselheiro João Antonio na 64ª Somp](#)

**2)TC 3.241/2015 - Recursos** “ex officio” e de Alice Coutinho Magro interpostos em face da Decisão de Juízo Singular de 03/8/2020 - Secretaria Municipal de Transportes (atual Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito) e Simone dos Santos Cuba (atual Simone dos Santos Coelho) - Prestação de contas de adiantamento bancário de outubro de 2013 (R\$ 1.500,00) (CJG) [Destaque do Conselheiro João Antonio na 64ª Somp](#)

(Advogados de Alice C. Magro: Felipe Teixeira Vieira OAB/DF 31.718 e Flávia Silveira da Silva OAB/DF 35.540 - peças 33 e 34)  
(Advogados de Simone S. Coelho: Rita Simone Miler Bertti OAB/SP 265.791 e Tibério Faria Scárdua OAB/SP 381.816 - peça 19, págs. 137 e 161)

**3)TC 4.736/2016 - Recurso** “ex officio” interposto em face da Decisão de Juízo Singular de 23/7/2020 - Secretaria Municipal de Transportes (atual Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito) e Simone dos Santos Cuba (atual Simone dos Santos Coelho) - Prestação de Contas de adiantamento bancário de outubro de 2014 (R\$ 1.500,00) (CJG) [Destaque do Conselheiro João Antonio na 64ª Somp](#)

(Advogados de Simone S. Coelho: Rita Simone Miler Bertti OAB/SP 265.791 e Tibério Faria Scárdua OAB/SP 381.816 - peça 15, pág. 25)  
(Advogados de Jilmar A. Tatto: Luiz Tarcísio Teixeira Ferreira OAB/SP 67.999, Luliana Wernek de Camargo OAB/SP 128.234 e outros - Teixeira Ferreira e Serrano Advogados Associados - peça 26)

**III - RELATOR CONSELHEIRO JOÃO ANTONIO  
REVISOR CONSELHEIRO CORREGEDOR ROBERTO BRAGUIM**

**1)TC 6.355/2016 - Recurso** “ex officio” interposto em face da Decisão da 1ª Câmara da 42ª Sessão Ordinária não Presencial, de 19/4/2023 - Secretaria Municipal de Educação e Tzar Logística Ltda. - Acompanhamento - Execução Contábil e Financeira - Verificar, com base nos exames documentais, a regularidade do Contrato 30/SME/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de recepção, armazenamento, separação, montagem e embalagem de kits de uniforme escolar e de kits de materiais diversos - Itens I e II e III (Ata de RP 36/00004/11/05-FDE e do Anexo II) (CAV) (Advogado da Tzar: Dalson do Amaral Filho OAB/SP 151.524 - Amaral Filho Advogados Associados OAB/SP 3.980 - peça 18, pág. 86)

**2)TC 16.175/2019 - Recurso** da Procuradoria da Fazenda Municipal interposto em face do Acórdão da 42ª Sessão Ordinária não Presencial, de 19/4/2023 - Secretaria Municipal de Educação/DREs Campo Limpo e Pirituba/Jaraguá e Asservo Multisserviços Ltda. - Acompanhamento - Execução Contrato - Verificar se o Contrato 28/SME/2019, cujo objeto é a execução de serviços de conservação e limpeza de instalações prediais, áreas internas e externas dos Centros Educacionais Unificados - CEUs - Lotes 01 e 02 da DRE Campo Limpo e Lote 10 da DRE Pirituba/Jaraguá, está sendo executado de acordo com as normas legais pertinentes e em conformidade com as cláusulas estabelecidas no ajuste (CAV)

(Advogado de Johnny Roberty Bibe de Souza Oliveira: Nilton Luís Viadanna OAB/SP 144.294 – peça 48)

#### IV - RELATOR CONSELHEIRO EDUARDO TUMA

##### A - REVISOR CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE RICARDO TORRES

**1)TC 1.289/2021** - Fundação Theatro Municipal de São Paulo e Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina - **Termo de Colaboração 01/FTMSP/2020 R\$ 65.680.000,00** - Realização de atividades, fomento e gerenciamento do Complexo Theatro Municipal e dos corpos artísticos a ele vinculados, compreendendo os objetos culturais descritos no Termo (FCCF)

(Advogados da Associação: Eliza Yukie Inakake OAB/SP 91.315, Lilian Hernandes Barbieri OAB/SP 149.584 e outros – peça 42)

**2)TC 1.593/2021** - Fundação Theatro Municipal de São Paulo e Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina - **Acompanhamento** - Execução Contratual - Verificar se o Termo de Colaboração 01/FTMSP/2020, cujo objeto é a realização de atividades, fomento e gerenciamento do Complexo Theatro Municipal e dos corpos artísticos a ele vinculados, compreendendo os objetos culturais descritos no Termo, está sendo executado de acordo com as normas legais pertinentes e em conformidade com as cláusulas estabelecidas no ajuste (FHMC)

(Advogados da Associação: Daniel Gabrilli de Godoy OAB/SP 235.505 e outros - Orizzo Marques, Mesquita, Gabrilli e Coltro Sociedade de Advogados OAB/SP 33.956 - peças 34, 115 e 116)

**3)TC 3.289/2020** - Secretaria Municipal de Cultura e VJ Lufe Bollini - **Denúncia** anônima recebida pela Ouvidoria deste Tribunal apontando supostas irregularidades na contratação e execução dos serviços - **Inspeção** para verificar os aspectos de legalidade, legitimidade e economicidade de três intervenções artísticas para o “Festival Verão sem Censura/2020” (Demanda Ouvidoria 02508.2020.000000572) (FHMC)

(Advogados de Carla Mingolla: Luís Fernando Massonetto OAB/SP 173.712, Simone Horta Andrade OAB/SP 414.315 e outros - peça 65)

(Advogados de OM Produções: Roberto Baungarther OAB/SP 136.638 e outros - Gouveia, Magalhães e Moury Fernandes Advogados - peça 133) - publicações/intimações em nome do advogado retro, conforme peça 132, pág. 14 - verificado até a peça 197

**4)TC 11.035/2020** - Secretaria Municipal da Cultura - **Denúncia** anônima recebida pela Ouvidoria deste Tribunal apontando supostas irregularidades - **Inspeção** para obter esclarecimentos quanto aos procedimentos adotados na contratação de 35 apresentações do espetáculo “Festa, A Comédia” (Demanda Ouvidoria 25508.2020.001250-06) (CAV)

(Advogados de MM & ETF Promoção e Publicidade Ltda.: Sérgio Colleone Liotti OAB/SP 224.346, Mariana Feliconio Caleiro Colleone Liotti OAB/SP 273.869 e outro – peça 104)

(Advogados de Carla Mingolla: Luís Fernando Massonetto OAB/SP 173.712, Simone Horta Andrade OAB/DF 21.042 e OAB/SP 414.315 e outros – peça 107)

##### B - REVISOR CONSELHEIRO CORREGEDOR ROBERTO BRAGUIM

**5)TC 10.011/2018** - **Recursos** da Procuradoria da Fazenda Municipal, do Consórcio Habita SP e de Aloísio Barbosa Pinheiro interpostos em face do Acórdão da 32ª Sessão Ordinária não Presencial, de 20/4/2022 - Secretaria Municipal de Habitação e Consórcio Habita SP (Geribello Engenharia Ltda., SGS Enger Engenharia Ltda., JHE Consultores Associados Ltda. e Maubertec Engenharia e Projetos Ltda.) - Acompanhamento - Execução Contratual - Verificar se o Contrato 20/2016/Sehab, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos profissionais especializados de engenharia consultiva para o apoio ao gerenciamento e à fiscalização, abrangendo as etapas de planejamento, projetos e obras, para implantação de programas de infraestrutura pública urbana, condominial e de edifícios residenciais de interesse social - HIS - Setor 4, está sendo executado de acordo com as normas legais pertinentes e em conformidade com as cláusulas estabelecidas no ajuste (FHMC)

[Destaque do Conselheiro Eduardo Tuma na 66ª Somp](#)

(Advogados de Fernando B. Chucre: Raphael Bischof dos Santos OAB/SP 195.443 e Thais Fernanda Lopes OAB/SP 253.762 - peça 116)

(Advogados do Consórcio: Giuseppe Giamundo Neto OAB/SP 234.412, Camillo Giamundo OAB/SP 305.964 e outros - Giamundo Neto Sociedade de Advogados OAB/SP 16.757 - peça 153)

**PROCESSOS DE REINCLUSÃO**

**CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE RICARDO TORRES**

1) **TC 4.385/2002 - Recurso** da Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo em face do Acórdão da 10ª Sessão Ordinária não Presencial de 22/4/2020 - Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo e Elógica Processamento de Dados S.A. - Acompanhamento - Execução Contratual - Verificar se o Contrato 315/2001, cujo objeto é a prestação de serviços de processamento de dados, fornecimento de recursos tecnológicos e consultoria para gestão de contratos de financiamento, legislados ou não, pelo Sistema Financeiro de Habitação - SFH, Fundo Municipal de Habitação - FMH e assemelhados, está sendo executado conforme o pactuado (FCCF)

Retorno à pauta, na fase de **VOTAÇÃO**, após adiamento deferido na 3.367ª S.O., tendo como Relator o Conselheiro Presidente Domingos Dissei.

São Paulo, 29 de maio de 2025.

**ROSELI DE MORAIS CHAVES**  
Subsecretária-Geral